



Resolução Nº 006 /2012 do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Tocantins que trata das Eleições de 2012

O Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores – PT do Estado do Tocantins, em reunião ampliada realizada em Palmas nos dias 5 e 6 de maio de 2012, após analisar a conjuntura política, econômica e social nos níveis internacional, nacional e estadual do Tocantins, além do processo eleitoral em curso nos municípios tocantinenses e a importância do planejamento para obtenção de resultados esperados e:

Considerando que o modelo de gestão implantado no Brasil nos últimos nove anos pelo PT, vem dando resultados importantes para a maioria do povo brasileiro e já servindo de modelo para outros países;

Considerando que o planejamento com a participação dos interessados em sua elaboração é uma ferramenta indispensável para obtenção dos resultados esperados pela população, e instrumento de mobilização e de campanha;

Considerando que um/a vereador/a deve ser eleito/a porque defende ações de interesse da população do município e não por possuir muitos amigos, parentes ou recursos financeiros;

Considerando que a fidelidade partidária além de ser obrigação dos/as filiados/as à luz do estatuto do PT, passível de punição, é condição para o sucesso eleitoral dos candidatos do partido;

Considerando que os mandatos dos/as eleitos/as pelo PT, são do partido;

Considerando que o Estatuto do PT escreve que para concorrer a cargo eletivo pelo partido, o/a filiado/a precisa estar em dia com as finanças partidárias e,

Considerando ainda, que o PT no Tocantins via suas instâncias, ainda não iniciou as discussões visando às eleições de 2014 e que, nenhuma das lideranças políticas do PT é superior ao partido.

Resolve:

- 1- Elaborar um plano de desenvolvimento estratégico para o Estado do Tocantins que tenha como alicerce a política de desenvolvimento implementada no Brasil nos governos Lula e Dilma, que servirá para nortear os planos de desenvolvimento dos municípios em que o PT disputará as eleições como cabeça de chapa, além de balizar os discursos e documentos partidários, mostrando o preparo do partido para gerir os municípios e o Estado do Tocantins;
- 2- Que será obrigatório para o partido elaborar um plano de desenvolvimento para o município, quando o PT tiver o candidato/a a prefeito/a;
- 3- Que todo candidato/a a vereador/a do PT terá que elaborar uma plataforma de ação que contemple suas propostas para o município;
- 4- Reafirmar as disposições do Estatuto do Partido, do Código de Ética e das Resoluções do Diretório Nacional no que concerne à fidelidade partidária, compromissos do/a candidato/a petista e dos/as filiados/as eleitos/as para cargos eletivos;
- 5- Que para concorrer às eleições de 2012, os/as filiados/as terão que estar em dia com a finança partidária, além do ano de 2011, os meses de janeiro a maio de 2012;
- 6- Que os/as filiados/as eleitos/as, bem como, os filiados/as comissionados/as, estão obrigados a participarem dos encontros anuais com a militância partidária, organizados

pela instância de direção correspondente, para avaliação dos mandatos e o desempenho das funções;

- 7- Que nenhum/a filiado/a está autorizado/a a discutir, posicionar-se, formar grupo ou bloco de apoio visando às eleições de 2014, sem antes passar pelo debate e posicionamento da Direção Estadual;
- 8- Que as quitações das contribuições dos/as dirigentes, dos/as eleitos/as e comissionados/as poderão ser quitadas através de prestação de contas, com apresentação de relatórios e documentos fiscais comprobatórios das despesas, desde que, estas despesas sejam autorizadas previamente pela direção correspondente;
- 9- Que os/as vereadores/as, prefeitos/as e ocupantes de cargos Comissionados estão obrigados a participar de duas reuniões semestrais organizadas pela direção municipal e com os filiados/as;
- 10- Os/as filiado/as eleitos/as a cargos comissionado deverão se reunir ordinariamente, a cada três meses com as Executivas do Nível correspondente;
- 11- Que esta resolução é apenas complementar e explicativa ao Estatuto, ao Código de Ética e as demais resoluções publicadas pela Direção Nacional do PT.

Palmas, 22 de Maio de 2012.

Donizeti Nogueira.

Presidente do Diretório Estadual do PT –TO